



## PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EDITAL Nº 443/2022

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 1º da Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiários de Direito para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado na sede de Maringá**.

### 1. Dos requisitos

- 1.1. Ser estudante de **Direito a partir do 5º período até 8º período**, com matrícula ativa em instituição de ensino superior.
- 1.2. O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR.
- 1.3. Disponibilidade de equipamento eletrônico com acesso à internet, durante a pandemia da COVID-19, para desenvolvimento das atividades considerando os casos previstos nos artigos 7º e 12º da Resolução n.º 076/2022 da Defensoria-Pública Geral do Paraná.
- 1.4 Disponibilidade para o exercício do estágio no período vespertino considerando o retorno gradual das atividades presenciais.

### 2. Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de **cadastro de reserva** para futura contratação conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Maringá.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, a ser expressa no momento da inscrição e verificada quando da contratação.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação (Anexo I) no momento da inscrição.
- 2.4. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes indígenas, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação (Anexo I) no momento da inscrição.



2.5. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

### **3 Validade do processo seletivo**

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

### **4. Da carga horária**

4.1. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

### **5. Da bolsa de estágio**

5.1. O estagiário (a) aprovado (a) receberá bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, além do auxílio-transporte de R\$ 242,00 mensais (duzentos e quarenta e dois reais).

5.2 Durante o período de pandemia, uma vez que a atividade de estágio poderá realizada à distância, não será pago o auxílio-transporte. Restabelecido o estágio presencial, o vale-transporte voltará a ser depositado na conta da estudante.

### **Das inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **10/10/2022 a 30/10/2022**, por meio do link: < <https://forms.gle/oHPbUYBBPU4zX2sq9> >, bem como, o anexo de currículo vitae dos candidatos em formato Pdf no espaço destinado no formulário, o qual poderá ser acompanhado de carta de apresentação, se achar necessário, a ser redigida pelo/a candidato/a.

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos que realizarem a inscrição e enviarem seus currículos e demais documentos dentro do prazo supracitado.

6.3. É responsabilidade do candidato a indicação das seguintes informações, sob pena de desclassificação:

- a) Correio eletrônico (e-mail);
- b) Telefone para contato válido, preferencialmente com WhatsApp;
- c) Instituição de ensino e período do curso.



6.4.O (A) candidato (a) que possuir dúvidas em relação ao processo seletivo poderá enviar e-mail para [maringa@defensoria.pr.def.br](mailto:maringa@defensoria.pr.def.br).

### **Do processo seletivo**

7.1 A seleção terá duas fases de participação obrigatória:

- a) Realização de prova com questões discursivas, de caráter classificatório e eliminatório;
- b) Entrevista, de caráter classificatório.

### **Da Prova**

8.1. A prova será disponibilizada no dia **31 de outubro de 2022**, por meio eletrônico (google forms) através do link a ser encaminhado por e-mail no mesmo dia. Os temas serão afetos às funções institucionais desempenhadas pela Defensoria Pública do Estado. Informações sobre o prazo para execução da prova serão encaminhadas no corpo do e-mail.

8.2. Nas questões dissertativas, serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como, o domínio do padrão culto da língua portuguesa e a pertinência com o tema proposto.

8.3. A dissertação será eliminatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.4. A avaliação dissertativa terá peso 1 na média final.

**8.5. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem respostas idênticas ou com redação idêntica de textos e publicações constantes na internet.**

### **Da entrevista**

9.1. Serão selecionados para a entrevista, os **15 (quinze) candidatos** melhor classificados no resultado preliminar da avaliação dissertativa. As entrevistas serão feitas online, por meio de aplicativo a ser oportunamente indicado.

9.2. A data, horário e link da entrevista serão divulgados em conjunto ao Edital com os Resultados Preliminares no site da Defensoria Pública.

9.3. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0(zero) a 100,0 (cem) pontos.

9.4. A entrevista terá peso 1 na média final.



### **Da nota final**

10.1. A nota final será composta pela média ponderada da nota atribuídas à prova dissertativa e à entrevista.

### **Dos resultados**

11.1. Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)), cabendo recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, protocolado por meio do e-mail utilizado para inscrição ([maringa@defensoria.pr.def.br](mailto:maringa@defensoria.pr.def.br)) a ser decidido pelo Presidente da comissão do processo seletivo.

11.2 Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

11.3 O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Sede da Defensoria Pública em Maringá.

### **Da entrega de documentação**

12.1 O candidato deverá apresentar, por e-mail, os seus documentos, no prazo máximo de 05 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Maringá, 07 de outubro de 2022.

**Caroline Nogueira Teixeira de Menezes**  
Defensora Pública Coordenadora da sede de Maringá



ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO OU ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG de no \_\_\_\_\_, CPF sob o no \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado (a) à

\_\_\_\_\_,  
candidato(a) do processo seletivo para ingresso no quadro de estagiários da  
Defensoria Pública do Estado do Paraná na Comarca de Maringá, DECLARO, que  
sou:

NEGRO(A),  
e me reconheço  preto(a)  pardo(a);

INDÍGENA

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas e declaradas por mim  
são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas  
prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de  
medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino. \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
*Local e data*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) declarante*